

PORTARIA Nº 621/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3882 de 24/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10452/2024, exarado no Processo nº 87/2017, e o Decreto Administrativo nº 1.010/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3.876,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Vicente de Ferrer Pereira Ramos**, matrícula nº 3421, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 26/08/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Interino